

Institui o Dia Nacional das Comunidades
Terapêuticas.

Apresentação: 14/03/2024 18:49:00.000 - Mesa

PL n.3945/2023

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional das Comunidades Terapêuticas, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de março de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

